

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO SEMOB
PORTARIA N. 097/GAB/SEMOB

Porto Velho, 12 de dezembro de 2023

Dispõe sobre a nomeação de membros para composição do Comitê Interno de Governança da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SEMOB.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar n. 648, de 05 de janeiro de 2017, bem como de suas alterações constantes na Lei Complementar n. 832, de 31 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO o Decreto n. 15.261, de 15 de junho de 2018, o qual nos termos do art. 14 dispõe que os órgãos e as entidades da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional deverão instituir Comitê Interno de Governança com o objetivo de garantir que as boas práticas de governança se desenvolvam e sejam apropriadas pela instituição de forma contínua e progressiva, nos termos recomendados pelo Comitê Integrado de Governança – CIG;

CONSIDERANDO, ainda, que as atribuições do Comitê Interno de Governança estão previstas no art. 15 do Decreto n.15.261/2018 e no art. 23 do Decreto n. 17.888, de 14 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear membros para compor o Comitê Interno de Governança no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação, com a finalidade de assessorar o Secretário Municipal na condução da Política de Governança desta Secretaria:

TITULAR	SUPLENTE
Secretário(a) Municipal	Secretário(a) Municipal Adjunto(a)
Chefe da Assessoria Técnica	Assessor(a) Técnico Nivel II
Diretor(a) do Departamento Administrativo	Gerente de Divisão de Apoio Administrativo
Diretor(a) do Departamento de Obras Civas	Diretor(a) do Departamento de Projetos
Diretor(a) do Departamento de Obras Rodoviárias	Gerente de Divisão de Medição

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DIEGO ANDRADE LAGE
Secretário Municipal de Obras e Pavimentação/SEMOB

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9653B208

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/12/2023. Edição 3620
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>